



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO nº /2025

Parintins-AM, 24 de novembro de 2025.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino.

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (SEDEMA), que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de paisagismo no canteiro central do bairro João Novo 2, visando a valorização urbana e ambiental da área e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O canteiro central do bairro João Novo 2 possui grande fluxo de moradores e serve como eixo estruturante da circulação local, mas ainda carece de tratamento paisagístico adequado. A implantação de um projeto de paisagismo, com arborização, gramado e organização visual, contribuirá significativamente para a valorização da área, melhoria do bem-estar da população e aumento da qualidade ambiental.

Além de tornar o espaço mais agradável e seguro, o paisagismo ajuda na redução da temperatura, na melhoria da permeabilidade do solo e na promoção de um ambiente urbano mais harmonioso.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de novembro de 2025.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil
